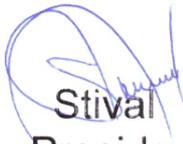




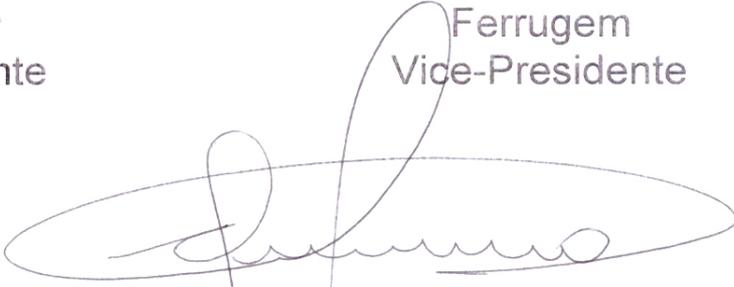
CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Aos dois dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às 15:00 horas, reuniram-se os Vereadores componentes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, na respectiva Sala, para analisar os Projetos: Projeto de Lei 004/2019, De autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Polaco, com a seguinte sumula: "Dispõe sobre o critérios para o desembarque de pessoas com deficiência, idosos e mulheres fora da parada de ônibus, em período noturno nos veículos de transporte coletivo do município de Almirante Tamandaré e dá outras providencias"; Projeto de Lei 005/2019, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Stival, com a seguinte sumula: "Dá denominação de logradouro publico que especifica"; projeto de Resolução nº 001/2019 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelos vereadores: Polaco e Laercio Souza, com a seguinte sumula: "Institui Comissão Especial para representar a Câmara Municipal na Marcha dos Vereadores e Vereadoras 2019". Após análise dos projetos acima citados, esta Comissão opinou favoravelmente, encaminhando para os tramites normais.


Stival
Presidente


Ferrugem
Vice-Presidente


Tiriva da Auto Escola
Membro